



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 554.299,50 (quinhentos e cinquenta e quatro reais duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), destinado a **AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
123611005.1112	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
1571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO
4490.52	Equipamentos e material permanente
	554.299,50
TOTAL	554.299,50

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 25 de agosto de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

APROVADO
Em 13/09/22

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 31/08/22

Presidente